

DECRETO N. 18.870, DE 24 DE JULHO DE 2021.

Declara Luto Oficial no Município, em virtude do falecimento do Professor Doutor Marco Antonio Raupp.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando o falecimento do Professor Doutor Marco Antonio Raupp, na data de 24 de julho de 2021;

Considerando que era graduado em física pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, doutor em matemática pela Universidade de Chicago e livre-docente pela Universidade de São Paulo (USP);

Considerando que foi professor adjunto da Universidade de Brasília (UnB), analista de sistemas do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas, pesquisador titular e diretor do Laboratório Nacional de Computação Científica (LNCC) e Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE), professor associado no Instituto de Matemática e Estatística da Universidade de São Paulo (IME/USP), vice-diretor do LNCC, diretor geral do INPE, diretor geral do IPRJ/UERJ e diretor do LNCC.

Considerando que recebeu o título de Comendador pela Ordem de Rio Branco (Ministério das Relações Exteriores) e pela Ordem Nacional do Mérito Científico (Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação), foi da Sociedade Brasileira de Matemática Aplicada e Computacional (SBMAC), membro titular da Academia Internacional de Astronáutica (IAA), membro titular do Conselho Superior da FAPERJ, membro suplente do Conselho Nacional da Ciência e Tecnologia (CCT), presidente da Agência Espacial Brasileira (AEB), ocupou o cargo de diretor do Parque Tecnológico de São José dos Campos (2009-2011) e, posteriormente, de Ministro da Ciência, Tecnologia e Inovação de janeiro de 2012 a março de 2014;

Considerando seus relevantes serviços prestados a cidade de São José dos Campos, especialmente no tocante ao Parque Tecnológico;

Considerando o que consta no respectivo Processo Administrativo n. 80.964/21;

DECRETA:

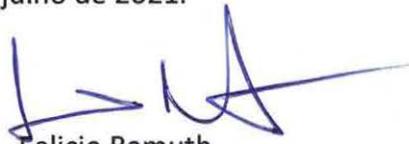
Art. 1º Fica decretado Luto Oficial por três dias no município de São José dos Campos pelo falecimento do Professor Doutor Marco Antonio Raupp, ocorrido aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um.

Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Art. 2º As repartições públicas municipais adotarão as providências necessárias e de estilo para o cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

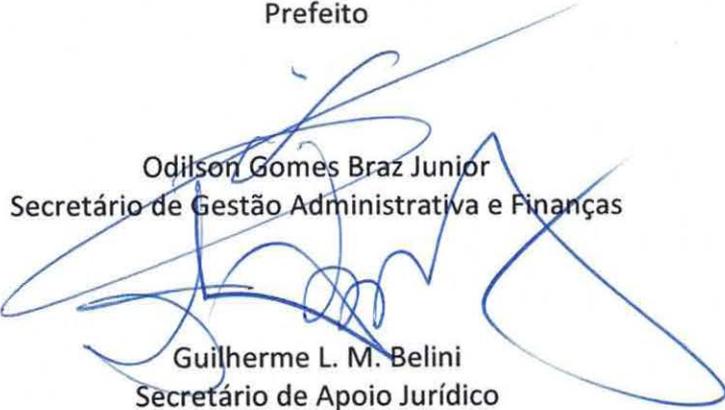
São José dos Campos, 24 de julho de 2021.



Felício Ramuth
Prefeito



Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças



Guilherme L. M. Belini
Secretário de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um.



Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo